

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Portaria nº 001/2013.

**“Designar os profissionais que irão compor a Equipe de trabalho do plano municipal de Saúde de Presidente Dutra para o período 2014 - 2017.”**

O **Secretário Municipal de Saúde de Presidente Dutra**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2014 a 2017, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.142/90 e nº 141/2012.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a equipe de trabalho do Plano Municipal de Saúde de Presidente Dutra, para o quadriênio 2014 a 2017.

- a. Grazea Novaes Mendes - Secretária Municipal de Saúde de Saúde.
- b. Marceli Neiva Machado - Coordenadora Hospitalar
- c. Sonia Maria Alencar Souza –Odontóloga
- d. Patrícia Alencar Lima – Coordenadora de vigilância
- e. Alda Cardoso Machado - Coordenadora de atenção Básica.
- f. Ivanete Oliveira Machado –técnica de Vigilância
- g. Jane Maria de Miranda Feitosa –Ass. Administrativa
- h. Cláudia Rose Sousa Reis - digitador
- i - Eulália Paulino Silva Vasconcelos - Faturista
- j. Eliete Rocha Novaes – Ass. Administrativa
- l. Larissa Inaê Porto Souza Machado - Digitador

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: ( xx ) 74 3640-1010 / FAX ( xx ) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F479EADF760AEF37E41F74941D64EC8F

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

m. Andre Dará de Matos - Digitador

**Art. 2º** - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Alda Cardoso Machado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, se revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: ( xx ) 74 3640-1010 / FAX ( xx ) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F479EADF760AEF37E41F74941D64EC8F